



5 April
13.00
DESTINATION:
Santarém - EUROPE
PA 8529643
1021Kg
europedirect.esgs.pt

NEWSLETTER Nº 41, NOVEMBRO 2009

Contactos:

Escola Superior de Gestão de Santarém

tel/fax 243 322427

E-mail europedirect@esg.ipsantarem.pt

Sítio Web <http://europedirect.esgs.pt>



<http://ec.europa.eu/europedirect>

Tem perguntas sobre a Europa?

☎ Ligue para o número verde a partir de qualquer lugar da UE
0080067891011

① Visite o Centro de Informação EUROPE DIRECT para esclarecer dúvidas e obter documentação

@ Envie uma mensagem por correio electrónico

EUROPA EM DIRECTO

O mês de Novembro de 2009 ficará na história como o mês em que o Tratado de Lisboa foi, finalmente ratificado por todos os Estados-membros. Prevê-se agora que possa entrar em vigor ainda em Dezembro de 2009. Recordaremos nesta Newsletter as implicações do novo tratado para a União e para os cidadãos europeus.

Este mês comemorou-se na madrugada de dia 9 para 10 o 20º aniversário da queda do muro de Berlim e consequentemente da “Cortina de Ferro”. Passados mais de 28 anos da divisão na Alemanha, o muro de Berlim caiu de um dia para o outro, nos dias 9 e 10 de Novembro de 1989 - um evento histórico e de impacto mundial. Hoje, 20 anos depois, a Alemanha, a Europa e o resto do mundo olha

para trás para poder então olhar para a frente. Graças à revolução pacífica e à queda do muro, não só milhares de pessoas se uniram, mas a Alemanha, como um todo, também. O equilíbrio entre leste e oeste foi novamente estabelecido, o que abriu portas ao alargamento da União Europeia aos países de Leste. Procuraremos nesta edição dar conta do que se passou nesse ano, nesses dias e nos que se lhe seguiram.

O Centro Europe Direct de Santarém renovou o seu sítio Web. Mudámos a imagem e melhorámos as funcionalidades desta plataforma que lhe permite estar sempre a par de tudo o que se passa nas instituições europeias e as actividades que estão a ser desenvolvidas na região. Esperamos que esta actualização seja do agrado dos nossos estimados leitores.

PÁGINA A PÁGINA

BREVES >>>>>>>

Pag 2

UE & TRATADO DE LISBOA >>>>>>>

Pag 3

UE & ESPECIAL 20º ANIVERSÁRIO DA QUEDA DA CORTINA DE FERRO >>>>>>>

Pag 3

UE & SOCIEDADE >>>>>>>

Pag 4

UE AGENDA >>>>>>>

Pag 5

OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARCERIAS >>>>>>>

Pag 5

AS NOVAS CARAS DA UE



Os dirigentes europeus nomearam o primeiro-ministro belga para o cargo de primeiro presidente permanente da UE. A actual comissária europeia do comércio externo, Catherine Ashton, será responsável pela política externa.

Depois de intensas negociações numa reunião do Conselho que ficará nos anais da História, foi unânime a designação do primei-

ro-ministro belga Herman Von Rompuy e da Comissária Catherine Ashton. Economista de formação e político democrata-cristão, Herman Von Rompuy, de 62 anos de idade, foi primeiro-ministro da Bélgica durante quase um ano, sendo-lhe reconhecido o mérito de ter estabilizado o país na sequência das tensões surgidas entre as comunidades flamenga e francófona.

De acordo com a Comissão Europeia, o Conselho nomeou Catherine Ashton, de 53 anos, alta representante da União para os negócios estrangeiros e a política de segurança. Membro do partido trabalhista britânico, será igualmente vice-presidente da próxima Comissão. Os dois cargos foram criados pelo Tratado de Lisboa, recentemente aprovado.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: RELATÓRIO INTERCALAR MOSTRA UE NA BOA VIA PARA CUMPRIR OS LIMITES DAS EMISSÕES DE QUIOTO

A UE está no bom caminho para cumprir os seus compromissos de redução ou limitação das emissões de gases com efeito de estufa no âmbito do Protocolo de Quioto, revela o relatório intercalar anual da Comissão relativo às emissões. As projecções mais recentes indicam que a UE-15 cumprirá o seu objectivo de 8% de redução no âmbito de Quioto. Dez dos restantes 12 Estados-Membros têm também compromissos próprios impostos pelo Protocolo. Prevê-se que reduzam as suas emissões para 6 ou 8% abaixo dos níveis do ano de referência. Este resultado será conseguido através de uma combinação de políticas e medidas já tomadas, compra de créditos de emissão a projectos de países terceiros, aquisição de licenças e créditos por participantes no regime de comércio de licenças de emissão da UE e actividades de silvicultura que absorvem carbono da atmosfera.

**Compromissos de Quioto**

No âmbito do Protocolo de Quioto, os 15 países que eram Estados-Membros da UE quando o Protocolo foi assinado (UE-15) devem reduzir as suas emissões colectivas de gases com efeito de estufa no período 2008-2012 para 8% abaixo dos níveis de um dado ano de referência (na maioria dos casos, 1990). Este compromisso colectivo traduziu-se em diferentes objectivos nacionais de emissão para cada Estado-Membro da UE-15, que a legislação comunitária torna vinculativos.

Não existe objectivo conjunto para as emissões da UE-27. Dez dos doze Estados-Membros que aderiram à UE em 2004 e 2007 comprometeram-se individualmente no âmbito do Protocolo a reduzir as suas emissões, até 2008-2012, para 6% ou 8% abai-

xo dos níveis do ano de referência. Apenas Chipre e Malta não estabeleceram objectivos em matéria de emissões.

Projecções para a UE-15 e a UE-27

Conforme foi anunciado em Maio, as emissões de gases com efeito de estufa da UE-15 em 2007 – o ano mais recente em relação ao qual se dispõe de dados completos – ficaram 5,0% abaixo dos níveis do ano de referência, em contraste com um crescimento económico de cerca de 44% durante o mesmo período. Quanto à UE-27, globalmente, as emissões diminuíram 12,5% entre o ano de referência e 2007.

Por outro lado, a Agência Europeia do Ambiente estima que, em 2008, as emissões dos Estados-Membros da UE-15 diminuíram ainda mais, para 6,2% abaixo dos níveis do ano de referência. Para a UE-27, a estimativa actual é de emissões 13,6% inferiores às do ano de referência.

O relatório intercalar da Comissão, baseado nas projecções mais recentes dos Estados-Membros, mostra que, no período de compromisso 2008-2012, as políticas e medidas em vigor – isto é, já aplicadas – deverão reduzir as emissões da UE-15 para 6,9% abaixo dos níveis do ano de referência.

Os planos de dez dos Estados-Membros da UE-15 de comprarem créditos associados a projectos de redução de emissões executados em países terceiros ao abrigo dos três mecanismos de mercado previstos no Protocolo de Quioto – comércio internacional de emissões, desenvolvimento limpo e implementação conjunta – aumentariam a redução em 2,2 pontos percentuais, elevando-a para 9,0% e, desse modo, indo além do compromisso da UE no âmbito de Quioto. Prevê-se que a aquisição de licenças e créditos pelos operadores do regime de comércio de licenças de emissão

da UE gere uma redução suplementar de 1,4%.

As actividades previstas de florestação e reflorestação, que criam 'sumidouros' biológicos nos quais é absorvido o dióxido de carbono atmosférico, contribuiriam com um corte adicional de 1,0%.

Por sua vez, com as políticas e medidas em discussão, se integralmente postas em prática, seriam possíveis reduções até 1,6%. Consequentemente, o valor total da redução seria de cerca de 13,1%³, dando uma ampla margem de segurança para se alcançar o objectivo de 8% de redução. Prevê-se que todos os dez Estados-Membros da UE-12 que fixaram objectivos no âmbito de Quioto cumpram ou ultrapassem os seus compromissos.

A actual incerteza acerca da duração e da gravidade da recessão económica e, portanto, do seu impacto nas emissões poderá levar à revisão das projecções logo que as perspectivas se tornem mais claras. Além disso, as projecções de alguns Estados-Membros podem estar a subestimar futuras reduções nas emissões, porquanto não têm ainda em conta o pacote comunitário relativo ao clima e à energia, adoptado há alguns meses.

Refira-se ainda que a metodologia utilizada para calcular o efeito do regime de comércio de licenças de emissão da UE carece de aperfeiçoamento. São necessárias metodologias e pressupostos sólidos e coerentes para se obter uma projecção mais precisa dos efeitos do regime.

As projecções das emissões de gases com efeito de estufa devem ser consideradas na perspectiva das reduções efectivas já alcançadas, que foram de -9% para a UE-27 e de -4% para a UE-15 entre 1990 e 2007. Por conseguinte, os esforços de redução terão de ser substancialmente acelerados no futuro em toda a UE para se poder alcançar o objectivo de -20% ou -30% até 2020.

O TRATADO DE LISBOA FOI RATIFICADO POR TODOS OS ESTADOS-MEMBROS



No Conselho Europeu de Bruxelas, os dirigentes da UE acordaram em conceder à República Checa a possibilidade de optar por uma derrogação à aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais, tal como sucedeu com a Polónia e o Reino Unido. O Tratado foi declarado compatível com a Constituição pelo Tribunal Constitucional Checo e assinado pelo Presidente Vaclav Klaus. Por conseguinte, poderá entrar em vigor ainda em Dezembro.

O Tratado de Lisboa, também conhecido como o Tratado Reformador, foi assinado pelos 27 Estados-Membros da União Europeia no dia 13 de Dezembro de 2007. A Irlanda foi o único país a referendar o texto. Ao "não" expresso pelos eleitores no dia 12 de Junho de 2008 seguiu-se o "sim" de dia 2 de Outubro de 2009. Após ratificado por todos os Estados-membros, o Tratado de Lisboa entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao depósito da ratificação pelo último Estado-Membro signatário.

Que implicações terá para a União Europeia e os cidadãos europeus? Procuramos de seguida resumir as 300 páginas que compõem o Tratado em dez informações essenciais.

1. O Parlamento Europeu passa a

estar em pé de igualdade com o Conselho em praticamente todas as áreas legislativas, o que confere mais poder de decisão aos deputados directamente eleitos pelos cidadãos europeus.

2. Os poderes do Parlamento Europeu são reforçados em diversas áreas: Orçamento da UE, política agrícola, justiça e assuntos internos.

3. O número de eurodeputados aumenta de 736 para 751.

4. O Presidente da Comissão Europeia é eleito pelo Parlamento Europeu com base numa proposta do Conselho, tendo em consideração os resultados das eleições europeias e as consultas aos representantes do Parlamento.

5. O poder de iniciativa dos cidadãos é reforçado através de um mecanismo que obriga a Comissão Europeia a avançar com uma proposta legislativa, desde que um milhão de cidadãos assim o peticione.

6. O Tratado de Lisboa cria dois novos postos: o de Presidente da União Europeia, que substitui a actual Presidência rotativa da UE pelos Estados-Membros e o de Alto Representante para as Relações Externas e a Segurança. Esta alteração visa reforçar a posição

da União Europeia no mundo.

7. É instituída, pela primeira vez, a possibilidade de os Estados-Membros decidirem sair da União Europeia.

8. A Carta dos Direitos Fundamentais, assinada em 2000, passa a ter um carácter vinculativo em toda a União Europeia, o que significa que toda a legislação proposta e adoptada terá de respeitar os princípios nela consagrados. O Reino Unido e a Polónia fixaram cláusulas de excepção nesta matéria.

9. Os poderes dos parlamentos nacionais são reforçados na medida em que passam a poder contestar, no prazo de 8 semanas, qualquer proposta de legislação comunitária que considerem sobrepor-se à sua autoridade nacional.

10. O Conselho passará a votar mais por maioria qualificada, necessitando apenas da aprovação de 55% dos Estados-Membros representando pelo menos 65% da população da União Europeia, em vez das actuais decisões por unanimidade, com excepção de algumas áreas legislativas mais delicadas como as tributações e a defesa, em relação às quais se mantém a regra da unanimidade.

Mais informações: http://europa.eu/lisbon_treaty/index_pt.htm

UE ESPECIAL 20º ANIVERSÁRIO DA QUEDA DA CORTINA DE FERRO

VERÃO DE 1989: OS PRIMEIROS PASSOS DA REUNIFICAÇÃO

Depois da Segunda Guerra Mundial a União Soviética transformou-se numa superpotência mundial e, cinco anos após o fim da guerra, foram estabelecidos regimes comunistas em toda a Europa Central e de Leste. Meio século depois, no início da década de 90, a Cortina de Ferro que separava a Europa Ocidental e de Leste caiu. Eis uma retrospectiva dos principais acontecimentos de 1989.

As primeiras "rachas" no Muro deram-se coma revolução húngara de 1956, a Primavera de Praga de 1968 e o movimento polaco Solidariedade, no início da década de 80. Durante estes acontecimentos, os povos da Europa Central e de

Leste que se encontravam sob o domínio de regimes comunistas expressaram massivamente o seu desejo de independência e de restabelecimento da democracia. A partir de 1985, o líder soviético Mikhail Gorbachev deu início a uma série de reformas políticas e de mercado, através do políticas como a Perestroika ("reestruturação" ou a Glasnot ("transparência"). As suas reformas conduziram rapidamente às Revoluções de 1989 e ao colapso total dos regimes comunistas europeus, com excepção da União Soviética, que acabou por se dissolver dois anos mais tarde, em 1991.

Vinte anos depois eis uma retrospectiva dos acontecimentos que marcaram 1989 e que permitiram que os países da Europa Central e

de Leste aderissem à União Europeia, em 2004 e 2007, respectivamente.

Retrospectiva dos acontecimentos de 1989

Fevereiro-Abril: Conversações entre o Partido Comunista Polaco e o movimento Solidariedade

Março: Cerca de 80 000 manifestantes reúnem-se em Budapeste para apelar ao restabelecimento da democracia

4 e 18 de Junho: Nas eleições semi-livres da Polónia, o movimento Solidariedade conquista 99 dos 100 lugares do Senado e os 116 lugares do Parlamento (apenas um terço dos lugares do Parlamento estava aberto a candidatos do Solidariedade)



27 de Junho de 1989: Os ministros dos Negócios Estrangeiros Alois Mock (Austria) e Gyula Horn (Hungria) cortam a rede de arame farpado que separava os dois países, marcando a primeira abertura da Cortina de Ferro. ©BELGA/EPA/ROBERT JAEGER

(CONT.)

e húngaro cortam a cerca que separa as fronteiras da Áustria e da Hungria, em Sankt Margarethen/Sopronkőhida.

19 de Agosto: Abertura simbólica das fronteiras durante três horas, para celebrar um “Picnic Pan-europeu”. Mais de 600 cidadãos da República Democrática Alemã (RDA) aproveitam a oportunidade para atravessarem a fronteira: os guardas fronteiriços húngaros não intervêm.

23 de Agosto: O mundo assiste à Cadeia do Báltico, durante a qual dois milhões de pessoas deram as mãos e formaram um cordão humano com mais de 600 km ao longo da Estónia, da Letónia e da Lituânia, para alertar o mundo exterior para a situação dos países do Báltico e do 50º aniversário do Pacto Molotov-Ribbentrop, assinado entre a Alemanha e a União Soviética, que levou à ocupação dos três países.

24 de Agosto: Tadeusz Mazowiecki (Solidariedade) torna-se o primeiro-ministro polaco, depois de o candidato comunista não ter sido capaz de formar governo. Assim se forma o primeiro governo não comunista da Europa comunista.

11 de Setembro: O governo húngaro anuncia que os refugia-

dos da RDA não só não seriam repatriados, como seriam autorizados a viajar para o Ocidente. 13 000 refugiados da RDA partem para a Áustria e para a República Federal da Alemanha, através da Hungria. Deixa de existir a Cortina de Ferro entre a Áustria e a Hungria.

7 de Outubro: O Partido Comunista Húngaro deixa de existir oficialmente. É o primeiro a ser extinto em todo o bloco comunista.

9 de Outubro: As manifestações em Leipzig reúnem 70 000 pessoas, que cantam o famoso “O povo somos nós /Wir sind das Volk”.

18 de Outubro: na RDA, Erich Honecker demite-se

4 de Novembro: A manifestação na Alexanderplatz, em Berlim Oriental, reúne mais de um milhão de pessoas.

9 de Novembro: Face aos protestos em massa, o governo da RDA acaba com as restrições de saída do país. O mundo assiste à queda do Muro de Berlim.

17 de Novembro: Início da Revolução de Veludo. A polícia interrompe violentamente uma manifestação de estudantes e jovens activistas socialistas, em Praga. Mais

16 de Dezembro: Manifestações em Timisoara, na Roménia. Os estudantes aderem espontaneamente às manifestações e os protestos acabam por chegar a Bucareste. Nicolae Ceausescu discursa perante mais de 100 000 pessoas. O país assiste, na televisão, ao caos em que termina a assembleia. Dá-se início à revolução.

25 de Dezembro: Nicolae Ceausescu é executado.

Durante os anos seguintes, os países do Báltico declaram a sua independência da URSS e realizam-se eleições livres em toda a região. József Antall, cujo nome foi atribuído a um edifício do Parlamento Europeu em Bruxelas, é eleito primeiro-ministro húngaro. No dia 3 de Outubro de 1990 dá-se a reunificação alemã. Em Dezembro de 1990, o ex-líder do movimento Solidariedade e Prémio Nobel da Paz, Lech Walesa, é eleito Presidente da Polónia, através de voto popular. Em Junho de 1991 as tropas soviéticas abandonam a Hungria. Em Dezembro de 1991 a União Soviética deixa de existir e é criada a Comunidade dos Estados Independentes.



Fonte: http://www.europarl.europa.eu/news/public/story_page/008-59793-257-09-38-901-20090826STO59792-2009-14-09-2009/default_pt.htm

Mais informações: <http://www.europa1989-2009.eu/>

UE & SOCIEDADE

16% DOS EUROPEUS DECLARAM TER SIDO VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO

Segundo um novo inquérito, divulgado recentemente pela Comissão Europeia, cerca de uma em cada seis pessoas na Europa afirma ter vivido pessoalmente uma situação de discriminação este ano. Além disso, para 64% dos europeus, a actual recessão poderá agravar a discriminação com base na idade que se verifica no mercado de trabalho. Os resultados deste último inquérito Eurobarómetro precederam a realização da Cimeira Europeia da Igualdade deste ano, em Estocolmo, nos dias 16 e 17 de Novembro.

A percentagem de inquiridos que declararam ter vivido pessoalmente uma situação de discriminação manteve-se em grande medida inalterada, desde a realização deste mesmo inquérito no ano precedente, constituindo a idade a razão mais frequentemente evocada (6% dos inquiridos). No total, em 2009, 16% dos europeus afirmaram ter sido objecto de discriminação (com base na raça, religião, idade, deficiência

ou orientação sexual), o que equivale ao nível registado em 2008.

Contudo, existe uma percepção mais forte relativamente a casos de discriminação ligados à idade ou deficiência. Se para 58% dos europeus a discriminação por razões de idade se encontra generalizada nos seus países (42% em 2008), 53% referem casos de discriminação com base na deficiência (45% em 2008). Também se verifica uma relação clara com a actual situação económica, uma vez que 64% dos inquiridos consideram que a recessão deverá agravar a discriminação baseada na idade que se verifica no mercado de trabalho. Estes resultados podem ser o reflexo de um aumento do desemprego entre os jovens em muitos países da UE, em consequência do abrandamento económico, mas podem também ser o sinal de uma maior tomada de consciência por parte das pessoas relativamente a estas formas de discriminação.

Em geral, um em cada três europeus conhece os seus direitos em caso de discriminação ou assédio. Todavia, este número oculta as fortes diferenças que existem a nível nacional. Desde a realização

do último inquérito em 2008, este nível de conhecimento melhorou no Reino Unido (+ 8 pontos), em França (+7), na Irlanda e Suécia (+ 6 por país), mas recuou na Polónia (-12) e Portugal (-11).

Para denunciar os casos de discriminação, a maioria dos europeus prefere contactar primeiro a polícia (55%), ao passo que 35% optam por recorrer ao organismo nacional competente em matéria de igualdade e 27% a um sindicato. A confiança nas diversas organizações que intervêm na luta contra a discriminação varia fortemente de país para país.

É, contudo, encorajador constatar que, segundo os dados do inquérito, diversos mecanismos sociais permitem ultrapassar as situações de discriminação. O relatório mostra que os círculos sociais, os esforços realizados a nível da educação e as campanhas de sensibilização estão a contribuir para uma maior aceitação da diversidade. As iniciativas e medidas políticas que procurem basear-se nesta realidade ajudarão, certamente, a combater a discriminação e a promover a diversidade.



NOVO SÍTIO WEB DO CENTRO EUROPE DIRECT DE SANTARÉM

Passados quatro anos desde o lançamento do sítio Web do Centro Europe Direct de Santarém, considerámos importante renovar a nossa imagem e aperfeiçoar os serviços que disponibilizamos *online*.

O que pode consultar no nosso sítio Web?

Na **homepage** pode ficar actualizado com notícias sobre as referências europeias e com as actividades que o Centro Europe Direct de Santarém promove na região.

Colocámos também na homepage ligações para aqueles que consideramos constituir sítios de referência sobre as questões europeias: a **rede Europe Direct**; a **Representação da Comissão Europeia em Portugal**, o **portal Europa**, que congrega todas as intuições europeias, suas políticas e áreas de intervenção, notícias, etc; o **Eur-Lex**, o portal da legislação comunitária; o **Ploteus**—portal sobre oportunidades de aprendizagem na União Europeia; o **Portal Europeu da Juventude** e a rede **Eures**, um portal exclusivamente dedicado a oportunidades de emprego nos Estados-membros da União Europeia.

1. Serviços

O **Centro**—fique a conhecer em detalhe a missão e objectivos do Centro Europe Direct de Santarém, a sua equipa de trabalho, instalações, etc.

A **União Europeia**—a partir daqui pode ter acesso aos sítios Web das principais instituições europeias e ficar a conhecer os principais tratados fundadores da União.

Oportunidades de Financiamento— actualizamos diariamente todas as oportunidades de financiamento publicadas no Jornal Oficial da União Europeia em áreas como agricultura, ambiente, educação e cultura, empresas e indústria, emprego e assuntos sociais, investigação e desenvolvimento tecnológico, justiça, liberdade e segurança, transportes, energia, consumidores, assuntos económicos e financeiros, saúde pública, media, protecção civil, desenvolvimento urbano, coesão territorial.

Estágios e empregos na UE— disponibilizamos toda a informação necessária a quem procura um emprego ou um estágio nas instituições europeias, ou noutro país da União Europeia.

Oportunidades de Parceria— quer desenvolver um projecto e precisa de parceiros? Chegam regularmente ao Centro pedidos de auxílio na procura de parceiros para o desenvolvimento de projectos de âmbito europeu. Aqui poderá conhecer potenciais parceiros.

Opinião Pública—A sua Voz na Europa" é o "ponto de acesso único" da Comissão Europeia a uma grande variedade de consultas, fóruns de discussão e outras ferramentas que lhe permitem desempenhar um papel activo no processo de decisão europeu.

Actividades— para que fique a conhecer em pormenor o que fazemos, disponibilizamos os nossos programas de trabalho anuais e respectivos relatórios.

2. Rede de Parceiros

Mapa -A rede de parceiros constituiu a maior novidade do sítio Web do Centro Europe Direct de Santarém. O nosso objectivo é valorizar esta componente do trabalho que temos vindo a desenvolver, e por isso incluímos um mapa do distrito, onde é possível identificar todos os parceiros do Centro, bem como identificar aqueles que têm quiosques europeus.

Informação Europe Direct— a Newsletter mensal do centro Europe Direct continua a estar disponível para consulta no sítio Web e contamos com a sua opinião e sugestões, através do preenchimento do questionário disponível em **Dê-nos a sua opinião**.

É nossa expectativa que o novo sítio Web possa corresponder às necessidades de informação sobre questões europeias.

Visite-nos em:

<http://europedirect.esgs.pt>



OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E PARCERIAS

Veja as oportunidades de financiamento em todas as áreas:

<http://europedirect.esgs.pt/Financiamento.asp>

Saiba em que projectos podem ser parceiro:

<http://europedirect.esgs.pt/Parcerias.asp>